

PARECER CME Nº 11/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de Vaga

Relatora: Joindiane do Amaral de Paula – Presidente CME

I- Relatório

a) Histórico

Solicita-se ao Conselho Municipal de Educação análise da situação particular da aluna LARA DE VARGAS RIGOTTI, que por meio de requerimento a mãe Edilaine Vargas solicita a permanência da aluna na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini.

b) Apreciação

A mãe requer a permanência da aluna na Escola Gina Guagnini, onde já frequenta a pré escola, visto que para o 1º ano do ensino fundamental não teria vaga disponível.

Juntamente com o requerimento foi entregue os laudos e atestados médicos que demonstram que a aluna é portadora de diabetes melitus tipo I, necessitando de atendimento especializado devido a hipoglicemia. A mesma desde seus quatro anos é portadora de diabetes insulino dependente CID-E10, em uso de insulina NPH, fazendo uso diário de monitoramento Free Style Libre e Asparte, sendo diagnosticada recentemente com doença celíaca e intolerância à lactose, fato que exige uma alimentação restrita e especial. Relata que a assistência oferecida pela escola é excelente, sendo que a mesma possui monitora que a acompanha em sala de aula. Nota-se também que o posto de saúde está nas imediações, fato que assegura em muito o seu atendimento.

Conforme parecer a nutricionista da aluna salienta que a escola é muito acessível inclusive para as orientações passadas por ela, através da troca de conhecimento com a profissional responsável pela produção das refeições.

II- Conclusão

Diante do exposto o Conselho Municipal de Educação defende a vaga para essa criança devido à situação que ela se encontra. Conforme parecer técnico da nutricionista Ana Claudia Tumelero responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE) no município de Muitos Capões, onde consta que a aluna possui um acompanhamento individualizado na escola, com cardápio especial para as patologias e intolerâncias alimentares, sendo assim importante a permanência da mesma na escola garantindo um atendimento especial para as suas necessidades alimentares.

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade o presente parecer.

Muitos Capões, 13 de dezembro de 2023.

Joindiane do Amaral de Paula
Joindiane do Amaral de Paula
Presidente do CME

Parecer técnico

Eu, Ana Claudia Tumelero, inscrita no CPF 01381697054 e inscrita no Conselho Regional de Nutricionistas sob número 10171, atuante como Nutricionista responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Muitos Capões atesto que a aluna Lara de Vargas Rigotti possui um acompanhamento individualizado na escola, com cardápio especial para as patologias e intolerâncias alimentares diagnosticadas (diabetes Insulino-dependente, doença celíaca e intolerância a lactose), necessitando para tal a seleção da matéria-prima para produção das refeições de acordo com suas necessidades bem como o acompanhamento da execução das receitas produzidas especialmente para ela.

A doença celíaca, em especial, requer um extremo cuidado no momento da execução das receitas para não haver risco de contaminação cruzada dos demais alimentos que são produzidos no cardápio tradicional para os demais alunos. Esse cuidado também é tido no momento da seleção dos alimentos, pois se tratando de uma alimentação bem restrita buscamos ofertar refeições que ela está acostumada consumir em casa de acordo com o acompanhamento nutricional que ela tem desde o momento da descoberta das intolerâncias. Existe uma troca de informações constante entre a responsável pela aluna e a equipe executora e responsável técnica.

Desta forma, seria interessante que a criança continuasse frequentando a escola de forma a garantir o atendimento individualizado das suas necessidades alimentares especiais.

Ana Claudia Tumelero
Ana Claudia Tumelero

Nutricionista Responsável técnica PNAE Muitos Capões - CRN 10171

Muitos Capões, 13 de dezembro de 2023